



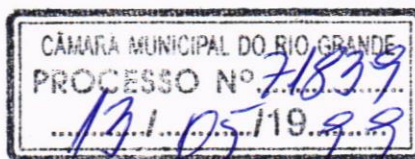
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM/118

Rio Grande, 11 de maio de 1999.

RECEBIDO
em 12/05/99
fbc


Senhor Presidente,



Honra-nos cumprimentá-lo oportunidade em que, encaminhamos a essa **Colenda Casa Legislativa**, para apreciação e aprovação o **Projeto de Lei nº 018**, que autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar, no Departamento Autárquico de Transportes Coletivos, até o limite de R\$ 97.500,00 (Noventa e sete mil e quinhentos reais).

Sendo o que tínhamos para o momento, aproveitamos o ensejo para reiterar a V.Excia. e Nobres Pares, nossos protestos da mais elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


DELAMAR CORRÊA MIRAPALHETA
Prefeito Municipal em Exercício

Exmo. Sr.
Ver. Adinelson Troca
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 018, de 11 de maio de 1999.

**AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A
ABRIR CRÉDITOS ADICIONAIS
SUPLEMENTARES NO DEPARTAMENTO
AUTÁRQUICO DE TRANSPORTES COLETIVOS
- DATC, ATÉ O LIMITE DE R\$ 97.500,00”.**

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento Autárquico de Transportes Coletivos, créditos adicionais até o limite de R\$ 97.500,00 (Noventa e sete mil e quinhentos reais), suplementares as seguintes dotações orçamentárias:

DEPARTAMENTO AUTÁRQUICO DE TRANSPORTES COLETIVOS.

01 – UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO.

Ativ.: 2.001 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS.

3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 25.000,00

02 - UNIDADE DE CONTROLE.

Ativ.: 2.010 - ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA.

4351.01 - Amortização da Dívida INSSR\$ 2.000,00

03 – UNIDADE DE TRÁFEGO E FISCALIZAÇÃO.

Ativ.: 2.004 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRÁFEGO E FISCALIZAÇÃO URBANA.

3111.03 - Outras Despesas VariáveisR\$ 25.500,00

3121.00 - Combustíveis e LubrificantesR\$ 10.000,00

04 – UNIDADE DE OFICINA MECÂNICA.

Ativ.: 2.005 - MANUTENÇÃO DA OFICINA MECÂNICA.

3111.03 – Outras Despesas VariáveisR\$ 35.000,00

Total.....R\$ 97.500,00

Artigo 2º - Como recurso aos créditos adicionais suplementares será feita redução de R\$ 97.500,00 (Noventa e sete mil e quinhentos reais), conforme dotações orçamentárias abaixo discriminadas, baseado no artigo 43, & 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

DEPARTAMENTO AUTÁRQUICO DE TRANSPORTES COLETIVOS.

01 – UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO.

Proj. 1004 - AMPLIAÇÃO DA GARAGEM DO DATC – POA.

4110.01.00 – Obras e Instalações com Recursos Próprios.....R\$ 30.000,00

Proj. 1007 - REFORMA DO PRÉDIO DA OFICINA MECÂNICA.

4110.01.00 - Obras e Instalações com Recursos PrópriosR\$ 12.000,00

Proj. 1.008 - AQUISIÇÃO DE CAMINHONETE.

4120.00.00 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 25.000,00

02 – UNIDADE DE CONTROLE.

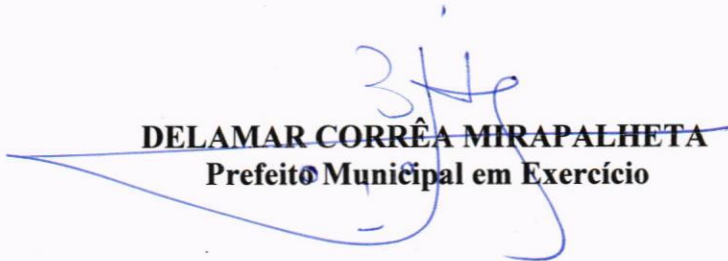
Ativ.: 2.010 - ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA.

4351.02.00 - Amortização da Dívida FGTS.....R\$ 30.500,00

TotalR\$ 97.500,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 11 de maio de 1999.


DELAMAR CORRÊA MIRAPALHETA
Prefeito Municipal em Exercício



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Assunto :

PARECER

PROCESSO Nº 71839

Esta Comissão, após apreciar o projeto de Lei, constante do Processo acima mencionado, declara tratar-se de matéria CONSTITUCIONAL.

Este o parecer desta Comissão, que o submete à deliberação do Plenário.

Sala das Comissões, 17 de 5 de 1999



Presidente

Vice-Presidente

Secretário



Membro



Membro



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE


Of. n.º 732/99
Processo n.º 71.839

Rio Grande, 25 de maio de 1999.

Senhor Prefeito,

É com grata satisfação que encaminhamos a Vossa Excelência, Projeto de Lei em anexo, aprovado em sessão realizada no dia de ontem, para sua devida apreciação.

Na oportunidade, renovamos protestos de elevada estima e distinta consideração.


Ver. Adinelson Troca
Presidente

ANEXO: Autoriza o Executivo Municipal a abrir créditos adicionais suplementares no DATC, até o limite de R\$ 97.500,00.

Exmo. Sr.
Wilson Mattos Branco
Prefeito Municipal
Nesta



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

PROJETO DE LEI

“AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO DEPARTAMENTO AUTÁRQUICO DE TRANSPORTES COLETIVOS -DATC, ATÉ O LIMITE DE R\$ 97.500,00.”

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento Autárquico de Transportes Coletivos, créditos adicionais até o limite de R\$ 97.500,00 (Noventa e sete mil e quinhentos reais), suplementares as seguintes dotações orçamentárias:

DEPARTAMENTO AUTÁRQUICO DE TRANSPORTES COLETIVOS

01- UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO.

Ativ.:2.001- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS.

3111.01- Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 25.000,00

02- UNIDADE DE CONTROLE.

Ativ.:2.010- ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA.

4351.01- Amortização da Dívida INSS.....R\$ 2.000,00

03-UNIDADE DE TRÁFEGO E FISCALIZAÇÃO.

Ativ: 2.004- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRÁFEGO E FISCALIZAÇÃO URBANA.

3111.03- Outras Despesas Variáveis.....R\$ 25.500,00

3121.00- Combustíveis e Lubrificantes.....R\$ 10.000,00



04-UNIDADE DE OFICINA MECÂNICA.

Ativ.: 2.005- MANUTENÇÃO DA OFICINA MECÂNICA.

3111.03- Outras Despesas Variáveis.....R\$ 35.000,00
Total.....R\$ 97.500,00

Artigo 2º- Como recurso aos créditos adicionais suplementares será feita redução de R\$ 97.500,00 (noventa e sete mil e quinhentos reais), conforme dotações orçamentárias abaixo discriminadas, baseado no artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

DEPARTAMENTO AUTÁRQUICO DE TRANSPORTES COLETIVOS

01-UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO

Proj. 1004- AMPLIAÇÃO DA GARAGEM DO DATC- POA.

4110.01.00-Obras e Instalações com Recursos Próprios.....R\$30.000,00

Proj.1.007- REFORMA DO PRÉDIO DA OFICINA MECÂNICA.

4110.01.00-Obras e Instalações com Recursos.....R\$ 12.000,00

Proj.1.008- AQUISIÇÃO DE CAMINHONETE.

4120.00.00- Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 25.000,000

02-UNIDADE DE CONTROLE.

Ativ.:2.010- ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA.

4351.02.00- Amortização da Dívida FGTS.....R\$ 30.500,00.
Total.....R\$ 97.500,00

Artigo 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogadas as disposições em contrário.



ATA Nº 6769

PROCESSO Nº 71839

71839

VOTAÇÃO NOMINAL

Nº de ordem	NOME DOS VEREADORES	Favorável	Contra	Abstenção
1	ADINELSON TROCA	—		
2	ONEDIR DIAS LILJA	—		
3	SURAMA SANTOS	—		
4	DANÚBIO SOARES	✓		
5	PAULO RENATO MATTOS GOMES	✓		
6	CIRO CARDOSO LOPES	—		
7	DANTE LAZZARINI	✓		
8	DIRCEU SILVA LOPES	✓		
9	JAIR RIZZO FERREIRA	✓		
10	JUAREZ MONTEIRO MOLINARI	—		
11	JÚLIO CESAR JORGE MARTINS	✓		
12	JURANDY DOS SANTOS	—		
13	LUIZ ALBERTO MODERNELL	✓		
14	MARIA DE LOURDES FONSECA LOSE	✓		
15	PAULO MACHADO DOS SANTOS	✓		
16	PEDRO ERNESTO ENDERLE	—		
17	PEDRO RODRIGUES MACHADO	✓		
18	RAMONA PEREIRA	✓		
19	SANDRO FIGUEIREDO DE OLIVEIRA	✓		
20	SERGIO SATT	✓		
21	WILSON BATISTA DUARTE DA SILVA	✓		
	Aprovado	14		

DATA: 20.05.99.


 SECRETÁRIO

ATA Nº 6770

PROCESSO Nº 71839

VOTAÇÃO NOMINAL

Redação Final

Nº de ordem	NOME DOS VEREADORES	Favorável	Contra	Abstenção
1	ADINELSON TROCA	—		
2	ONEDIR DIAS LILJA	—		
3	SURAMA SANTOS	✓		
4	DANÚBIO SOARES	—		
5	PAULO RENATO MATTOS GOMES	—		
6	CIRO CARDOSO LOPES	—		
7	DANTE LAZZARINI	✓		
8	DIRCEU SILVA LOPES	—		
9	JAIR RIZZO FERREIRA	✓		
10	JUAREZ MONTEIRO MOLINARI	—		
11	JÚLIO CESAR JORGE MARTINS	✓		
12	JURANDY DOS SANTOS	✓		
13	LUIZ ALBERTO MODERNELL	✓		
14	MARIA DE LOURDES FONSECA LOSE	✓		
15	PAULO MACHADO DOS SANTOS	✓		
16	PEDRO ERNESTO ENDERLE	—		
17	PEDRO RODRIGUES MACHADO	✓		
18	RAMONA PEREIRA	✓		
19	SANDRO FIGUEIREDO DE OLIVEIRA	✓		
20	SERGIO SATT	✓		
21	WILSON BATISTA DUARTE DA SILVA	✓		
	Aproviada	13		

DATA: 24.05.99.

SECRETÁRIO